



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1.321, de 07 de novembro de 2022.

**Concede o Título de Cidadania Francisquense.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Ilmo. Sr. **JAIR NALLI JUNIOR**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 07 de novembro de 2022.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

**Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro  
Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000**